

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23757 / 2025

Nos termos do **artigo 74, inciso II**, combinado com o **caput do artigo 92 da Lei Federal nº 14.133/2021**, e considerando a justificativa técnica apresentada pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, bem como o parecer jurídico favorável constante nos autos do processo supracitado, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **JC EVENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 27.735.882/0001-90**, com sede na Avenida Barra de São Francisco, nº 193, Bairro Shell, Linhares/ES, CEP nº 29.901-530, representada por seu titular, Sr. Juliano Suave Couto da Rosa.

A contratação tem por objeto a realização de show musical do cantor **Juliano Couto**, com duração mínima de 02 (duas) horas, a ser apresentado no dia **20 de julho de 2025, às 18,h30**, como parte da programação da **Festa de Jacupemba**, no bairro **Cantinho do Céu**, distrito de Jacupemba, no município de Aracruz/ES, apoiada pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

O valor global da contratação é de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, englobando cachê artístico, transporte, hospedagem, alimentação, logística, carregadores e demais encargos operacionais indispensáveis à execução do objeto.

A presente contratação tem como objetivo impulsionar o turismo, dinamizar a economia local e ampliar a visibilidade do evento, por meio da apresentação de artista de renome regional, em consonância com os objetivos estratégicos de promover o desenvolvimento econômico e oferecer entretenimento de qualidade à comunidade.

Publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, para fins de eficácia da ratificação aqui proferida.

Aracruz/ES, 23 de junho de 2025.

HELDER TABOSA DELFINO
Secretário de Turismo e Cultura
DECRETO N.º 48.394, DE 09/04/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3700370034003400390037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **HELDER TABOSA DELFINO** em **23/06/2025 15:19**

Checksum: **3692FC6D3A7D4754DE43970B4AB08FB699EAC3A9296E39FE3728F4E3A7C0216D**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3700370034003400390037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.